Colonialidade, gênero e organização da luta de mulheres: a trajetória de Margarida Maria Alves e o Direito à Alimentação no Brasil

ANDRESSA APARECIDA TOMAZELI[1];
JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA[2]

[1]*Universidade Estadual de Maringá – pg55794@uem.br*
[2]*Universidade Estadual de Maringá – jsoliveira3@uem.br*

Resumo
O objetivo deste artigo é analisar como a colonialidade de gênero influencia na organização de mulheres para a efetivação do direito à alimentação no Brasil. Para isso, discutimos a trajetória de vida de Margarida Maria Alves como objeto de análise para visibilizar as articulações entre colonialidade do poder, colonialidade de gênero e organização coletiva no campo brasileiro. Fundamentado no feminismo decolonial e tendo o método biográfico com análise temática como bases metodológicas, argumentamos que a luta de Margarida expressa uma forma de organizar que ainda é pouco discutida no campo dos estudos organizacionais brasileiro, qual seja o deslocamento do espaço urbano como lócus privilegiado da análise organizacional para a incorporação da questão fundiária como categoria organizacional. Além disso, a interseccionalidade de gênero, raça e classe como eixo constitutivo dos processos organizativos rurais. Como resultados da pesquisa, propomos que o feminismo decolonial pode operar como lente analítica para ampliar o repertório ontológico dos EOR brasileiros, especialmente na incorporação de formas de organizar no país a partir dos debates sobre as intersecções entre a questão fundiária e a colonialidade de gênero na produção agrária no Brasil.

Palavras-chave: Colonialidade, Feminismo Decolonial, Direito à alimentação, Margarida Maria Alves, Organização da Luta

Introdução

Inspiradas na luta de Margarida Maria Alves, as mulheres que participam da Marcha das Margaridas, lutam por diversas pautas, inspiradas na contemporaneidade, e necessidade das mulheres rurais brasileiras, trazendo debates importantes como a luta apresentada pela Marcha das Margarida (2019, p. 4) “contra a exploração, a dominação e todas as formas de violência e em favor de igualdade, autonomia e liberdade para as mulheres.”. A discussão proposta por Lugones (2014), explica que hierarquização de gênero, raça e sexo surgem como modos de dominação dos povos europeus, que impuseram o modelo de homem/branco/heterossexual/patriarcal/capitalista, como modelo de desenvolvimento, que está acima de tudo e todos que se diferem desse modelo, inclusive a relação do humano com natureza, que passa a ser produto, da economia capitalista. A autora ainda revela que os modelos de produção de alimentos praticados na América Latina advêm do período colonial.

Se observarmos o contexto brasileiro, segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA (2021, online), “a Agricultura Familiar é a principal responsável pela produção dos alimentos que são disponibilizados para o consumo da população brasileira”. Além disso o último censo agropecuário apresenta a prevalência de homens no meio rural e uma pequena crescente na participação das mulheres, conforme apresenta IBGE - Censo Agropecuário (2017, p. 70) “observamos que 81% dos produtores são do sexo masculino e 19%

do sexo feminino representando um aumento na participação das mulheres pois no Censo Agropecuário de 2006 representavam 13% do total de produtores". Apesar disso, o censo ainda mostra que apenas 18,6% das propriedades são de título das mulheres, o que reflete na hegemonia no campo, o qual a maior parte dos estabelecimentos rurais são de propriedade masculina. Nesse sentido, Roiziman e Closs (2021), explicitam como a fome se tornou um fenômeno da modernidade, ligado ao modo de produção capitalista

Assim sendo, é preciso entender a origem dessa disparidade, de acordo com a denúncia de Lugones (2014), a colonização na sua forma brutal, dominou os corpos femininos e gênero. Abordando aspectos pertinentes a Latino América a autora, trata da importância de partir de uma visão do colonizado e não do colonizador, este que destituiu a importância das mulheres nativas, colocando-as num lugar de subalternidade. Nesse sentido Lugones (2007), explica como a colonialidade do poder é um fenômeno abrangente e perpassa vários aspectos como, controle sobre sexo, subjetividade, autoridade e trabalho. Além disso, a autora expressa como a divisão do trabalho aconteceu de uma maneira racial e geográfica, e como a colonialidade se exprime também sobre a produção de conhecimento. E também de outras formas como social, cultural, material e intersubjetiva, além das formas de produção do conhecimento e gênero. Cabendo às mulheres um lugar de subalternidade, segundo Lugones (2014), o qual tudo aquilo que não era tido ao colonizador como seu semelhante, era de seu domínio, inclusive a natureza.

Diante o exposto, este trabalho busca refletir, nesse contexto, como as mulheres se organizam em suas lutas coletivas para garantir o direito à alimentação no país. Por isso, proponho a problemática desta pesquisa, que se pauta sobre como essas mulheres que fazem parte desses movimentos sociais, se organizam para que sejam produzidos alimentos, de forma alternativa produção meramente capitalista garantindo o direito à alimentação, que é um direito humano. Assim sendo, o objetivo geral do trabalho é analisar como a colonialidade de gênero influencia na organização de mulheres para a efetivação do direito à alimentação no Brasil

Para responder esse objetivo de pesquisa, considero a trajetória de Margarida Alves, uma das principais mulheres na construção da organização de mulheres que lutam para a efetivação do Direito à alimentação no Brasil. Margarida, mulher paraibana, seu nome está entre as primeiras mulheres sindicalistas do Brasil, lutando pelos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. Sua célebre frase "É melhor morrer na luta, do que morrer de fome" ilustra justamente por aquilo que se dedicou durante toda sua trajetória de vida, a luta pelo acesso à dignidade dos trabalhadores. Margarida foi alvejada a tiros e morta em sua residência, após diversas ameaças para que ela se calasse diante de sua luta. Mesmo após a sua morte, seu nome não ficou esquecido, Margarida teve seu nome eternizado nas diversas lutas organizadas por mulheres por todo o país. Na data de sua morte são realizadas diversas ações que relembram as motivações do seu assassinato, e reforçam as lutas das mulheres, em especial a data celebra o dia contra a violência no campo.

Este trabalho está organizado, além desta introdução, duas seções teóricas que vão discutir a respeito da Colonialidade de gênero e feminismo; Direito à alimentação e luta no campo. Na sequência são apresentados os procedimentos metodológicos; e por fim a análise que resulta em Florescer Margarida. Para encerrar o trabalho são apresentadas as considerações finais

Colonialidade de gênero e feminismo

Um dos autores que contribuíram para as reflexões acerca da colonialidade na América Latina foi Quijano (2005), explicando como a globalização é resultado de um processo que começou desde a colonização da América e do capitalismo moderno, que gerou um padrão de

poder eurocentrado e se constitui em um eixo que estabelece a divisão social da população através da raça. Divisão essa, que possibilitou a dominação que configura o conceito da colonialidade do poder. Essa divisão em raça é que estabeleceu os critérios de lugares e de poder na sociedade mundial e consequentemente essa estrutura de controle culminou num padrão mundial de produtos, trabalho e recursos, resultando no capitalismo mundial. Determinou também a divisão racial do trabalho, a qual cabia a cada pessoa, um lugar mais importante ou dominado conforme a sua raça. Além do controle do trabalho, a dominação, lhes permitiu o controle do capital, do comércio, dos recursos, do sexo, da produção de conhecimento e os modos de produção. Assim sendo, a Europa detinha a dominação colonial em todas as partes do planeta, impondo seus modos de existir, ser e pensar de maneira intersubjetiva e incorporando todos colonizados em um "sistema-mundo.

No entanto, diante dessa problematização a respeito da colonialidade exposta por autores como Quijano (2005), a colonialidade de gênero é deixada de lado. Nesse sentido, Ballestrin (2017), explica sobre como teoria decolonial e feminismo se encontram de modo a se apresentar na vertente de feminismo decolonial. Ballestrin (2017), explica que dentro das formas de violência que fizeram parte do processo de colonização há também o processo de colonização dos corpos, o qual os colonizadores viam nas mulheres nativas um território a ser explorado. Inclusive, os colonizadores, trazem rotulações pejorativas sobre elas de cunho sexual como despudorada, exótica ou fogosa conforme a sua etnia: ameríndia, oriental ou africana respectivamente. Esse aspecto foi pouco explorado dentro da teoria decolonial, e passa ser um debate evidente na teoria feminista decolonial. A autora versa sobre o encontro entre feminismo e pós colonialismo não ser algo tão pacífico, visto que feminismo possui arcabouço suficiente para colocar diversas teorias em xeque.

A teoria feminista decolonial, traz elementos que foram ignorados antes por outras teorias que buscavam uma emancipação das teorias nortes globais. Questões de gênero passam a ser evidenciadas, onde é possível entender como a colonialidade do poder se exprime também nas discussões acerca de gênero. Nesse sentido Lugones abre as discussões a esse respeito. Lugones (2008), entende que a modernidade como é concebida define um sistema de gênero moderno/colonial, expandindo assim o conceito de colonialidade defendido por Quijano (2005), que percebe a colonialidade do sexo como uma divisão dualista e biológica. A autora explica que a colonialidade do poder, resultou na colonialidade de gênero, e a colonialidade de gênero também reforçou a colonialidade do poder. Ainda assim, a colonialidade de gênero se exprime de maneira subjetiva e intersubjetiva, determinando lugares na sociedade. Em um processo binário, dicotômico e hierárquico.

Lugones (2007), avança nos estudos decoloniais através da discussão de gênero, alertando sobre uma visão sobre gênero, ainda capitalista, eurocêntrica, heterossexual e patriarcal, que oprime os arranjos de gênero e sociais. Ela ainda afirma que esses arranjos podem e devem ter uma perspectiva não dominante. Nesse sentido, explica como a colonialidade do poder é um fenômeno abrangente e perpassa vários aspectos como, controle sobre sexo, subjetividade, autoridade e trabalho. Nesse conceito de eixo estrutural, cada um desses elementos é constituído e constitutivo dessas relações de poder. A autora ressalta como a colonialidade se distingue de colonialismo, pois o último não engloba as relações raciais de poder. Outro ponto de destaque é como a divisão do trabalho aconteceu de uma maneira racial e geográfica, e a colonialidade se apresenta também sobre a produção de conhecimento.

Além disso, Lugones (2008), entende que colonização racializou a população mundial, e não somente na questão geográfica, mas social, cultural, material e intersubjetiva, além da divisão do trabalho, do sexo a produção do conhecimento através das relações de poder.

Segundo Lugones (2008, p. 78), “Quijano aceita o entendimento capitalista, euro-centrado e global de gênero” o qual ele mesmo não percebe pertencer. De tal modo, Quijano afirmaria que “As diferenças são pensadas nos mesmos termos que a sociedade lê a biologia reprodutiva.”. Para Lugones (2008, p.84), Quijano teria abordado uma questão de gênero em uma distinção biológica, considerando somente como “disputas pelo controle do sexo, seus recursos e produtos”. Ainda sobre essa dicotomia que determina gênero, Lugones (2012), afirma que “A distinção sexual moderna / capitalista / colonial não é biológica, mas política.” (Lugones, 2012, p.131). Isso porque essa distinção dada pelo colonizador como natural e biológica, não passa de uma forma de opressão pautada numa dicotomia, que ignora e esconde outras formas, pautadas no ódio e na violência, endossada pela Igreja Católica, Coroa e poderes coloniais.

Nesse sentido, a respeito da discussão de raça, Gonzalez (1983), denuncia o mito da democracia racial no Brasil. Versa ainda sobre a questão da sexualização dos corpos das mulheres negras, vistas como mulatas e domésticas. O qual só lhes caberia o papel de concubinas, ou seja, que não são mulheres para se casar, pois, por não serem humanas, ocupariam o lugar de objetificação sexual. Além desses apontamentos, a autora explica que, para entrada de serviço pela cor da sua pele, há efeitos do escravismo brasileiro, que são repercutidos até os dias atuais. A autora ainda discute como existe uma naturalização do racismo, o qual a sociedade vê como normal a miséria de pessoas negras, e lhes atribuindo adjetivos pejorativos como justificativa para as mazelas sofridas. Nesse sentido a autora ressalta sobre como aquilo que é característico da negra é visto como ruim, o cabelo, lábios e nariz. A mulher é vista como boa, quando ela é a ama de leite, a negra que cria os filhos dos brancos, ou então a mulata no carnaval.

Em consequência disso Lugones (2007), apresenta a interseccionalidade como explicação de gênero, nesse eixo estrutural que condiciona e é condicional do poder. Quando o sistema de gênero europeu foi violentamente introduzido em países colonizados, é que se configura a questão de gênero e raça de modo interseccional. Excluindo gêneros que não eram binários, destituindo o poder das mulheres nativas, e colocando-as em um papel de não humanas. O qual as mulheres brancas são tidas como sinônimo de delicadeza e fragilidade, proporcionaram a manutenção do poder do homem branco, heterossexual e hegemônico. Nessa perspectiva Lugones (2012), discute se ser mulher é um termo concebido somente para as mulheres brancas, visto que as não-brancas por não serem consideradas humanas, não poderiam ocupar esse lugar, portanto, haveria uma contradição ao se tratar de mulher indígena e/ou negra. Dessa maneira, essas mulheres não fazem parte da personificação de mulher, e o feminismo branco não é suficiente, pois ele apresenta uma universalização de mulher, numa visão capitalista moderna, na busca da igualdade com homem branco inexistente. Assim sendo, a resposta é um feminismo que apresenta a interseccionalidade, de gênero, raça e sexualidade se co-constituem, pontos excluídos pelo feminismo branco, sendo no feminismo decolonial inseparáveis raça e gênero. Lugones (2007), apresenta que algumas sociedades que eram regidas pelo matriarcado e que entendiam um terceiro gênero, sendo este entendido como algo não binário, e não como sistema de numeração que elegesse um terceiro gênero além da divisão dicotômica. A esse respeito a autora salienta como essa visão se apresenta mais completa sobre gênero, Lugones (2007, p. 198), “Ela nos permite ver a inferiorização econômica, política e cognitiva, bem como a inferiorização das fêmeas em relação ao controle reprodutivo”

Ao analisar historicamente, Lugones (2012), discorre sobre como os europeus movidos por uma dicotomização impuseram hierarquias, onde pertencer a dois lados distintos seria uma contradição. Com isso radicalizaram tudo aquilo que tocavam, trabalho, língua, práticas sociais etc. Além de se autodeclararem donos da razão, em todos os seus sentidos, essa a qual pertencia

aos homens brancos e não poderia pertencer aos colonizados, pois esses eram tidos como não-humanos assim como a natureza. Ademais, apresenta como esse julgamento do tido como não humano, a partir dessa dicotomia racial indígenas e negros era seres sem gênero. Lugones (2014), traz como ponto central da colonialidade a dicotomia sobre o que é considerada/o humana/o e não-humana/o. O humano, nesse sentido, não seria natureza, mas dominante dela. Essa dicotomia foi legitimada de forma impositiva sobre aqueles subordinados/as, e que inclusive traz a distinção do que é ser homem e mulher. A Autora aborda, o fato de o homem branco, heterossexual, colonizador, europeu, cristão, ser a figura que ditou as regras e caminhos dessa dicotomia, que vê aquela/e que ele tem como não sendo seu/sua semelhante, como um/a ser não-humana/o, o qual nativos e nativas, escravizados/as são tomadas/os como animais selvagens.

Nesse sentido Collins (2019), apresenta sobre como foi suprimido o pensamento das mulheres negras nos Estados Unidos, através de três dimensões: a exploração do trabalho, a subordinação política das mulheres negras e a dimensão ideológica. Que de forma opressora negou às mulheres negras, acessos aos recursos da sociedade, indicando-as à um lugar de dominação e subordinação. Até mesmo porque a maioria dessas mulheres sequer tiveram acesso à educação, mesmo que básica. E quando as mulheres negras têm acesso ao ensino é que são contrastados os pensamentos de homens brancos, que eram tidos como a única verdade, que protegiam os seus próprios interesses.

A dicotomia discutida por Lugones (2012), se apresenta desde a diferenciação do ser humano entre homem e mulher, - tido aqui como ser humano somente pessoas brancas, pois os/as racializados como não brancos nem gênero possuíam por serem vistos como não humanos - e hierarquiza o homem com um ser detentor da razão, e como detentor dela é o único que pode alcançar a verdade universal e que pode produzir conhecimento, pois entende que o conhecimento é provindo da razão. Cabendo às mulheres (brancas) a subordinação e a reprodução da raça e do capital. Tidas como próximas da natureza, por seu poder reprodutivo e dirigida pela emoção segundo o pensamento moderno idealizadas, Lugones (2012, p. 131), explica “heterossexual, casta, sexualmente pura e passiva, relegada ao espaço doméstico onde, graças ao seu ser patológico (emocional), ela é capaz de incutir seu "conhecimento" nas crianças e somente nas crianças, crianças, antes da idade da razão.”.

Além disso, segundo Lugones (2014), essa visão não circunda somente a esses tidas/os como não-humanas/os, mas que também domina, e coloca a mulher branca europeia num papel de subalternidade, como mera reprodutora de raça e capital. A essas/es tidas/os como não-humanas/os, coube uma perda de suas originalidades, pois foram forçadas/os de maneira brutal, se submeterem ao sistema colonial de gênero, que via como aberração tudo aquilo que fugia da perfeição masculina. E a missão civilizadora, junto com a conversão ao cristianismo, tornou as/os colonizadas/os como macho e fêmea, legitimando o poder do colonizador. Os/as colonizados/as estavam longe de ser homem e mulher na visão dos colonos, pois essa distinção não cabia àquelas/es que eram tidas/os como não-humanas/os, e que lhes eram impostas através de estupros. No que diz respeito a sexualidade e gênero a autora ressalta, que nos estudos mais recentes, se tem que gênero constrói sexo e não ao contrário e ainda mostra como, sob base de torturas incalculáveis, nos foi imposta a visão do colonizador sobre gênero.

Assim, sob essa perspectiva de gênero, que Lugones (2014) desvela, e nos faz refletir sobre aquilo que temos como gênero, modos de ser, e produzir e reproduzir, e até como ocorrem as formas de dominação na América Latina, que na verdade, nos foi imposta e moldou tudo aquilo, ou grande parte daquilo, que temos como sendo certo e errado, verdadeiro ou falso, real ou mítico. A visão do colonizador, que impôs a sua “perfeição” masculina, e que se sentiu no

direito de dominar e por vezes destruir aquilo que ele não tinha como sua/seu semelhante, se faz presente até hoje, inclusive nos modos de organizar e produzir. Lugones (2012), sustenta e desenvolve seu argumento a respeito da colonialidade de gênero e raça como sendo elementos inseparáveis e que precisam ser discutidos nos mesmos eixos da colonialidade do ser, do saber e do poder, propostos por Quijano. E ainda argumenta sobre como a colonialidade do gênero e raça se expressa naquilo que é tido como o não humano, não digno, não detentor de razão. O qual caberia somente ao colonizador branco que nega e subalterniza demais existências, e lhe cede direitos sobre os colonizados para organizar a sociedade e tratar com violência e destruir tudo aquilo que estava abaixo numa hierarquia dicotômica. Assim sendo a autora afirma: "Eu chamo "colonialidade de gênero" precisamente a introdução com a Colônia de um sistema de organização social que dividia as pessoas entre seres humanos e animais" Lugones (2012, p. 134).

Portanto Lugones (2008) apresenta que esse sistema de gênero moderno/colonial, não foi incutido de forma pacífica ou sem resistências onde colonialidade de gênero e de poder estabelecidas numa inter-relação. Ele ocorreu de duas maneiras: de uma maneira visível onde são constituídas a relações de gêneros englobando apenas homens/mulheres brancos/as (definidos pelo sistema moderno/colonial) e outra oculta baseadas na violência, reduzindo pessoas apenas como força de trabalho, e ambas as maneiras são envoltas pela colonialidade do poder. Assim como o feminismo branco ignora todas as formas distintas dessa relação dicotômica colonial. Ignorando mulheres não brancas, pois essas eram vistas como animais destituídas de gênero, e destituídas daquilo que consistia em ser uma mulher, ou ser humano, Lugones (2008. p. 99), reflete que "Precisamos entender a organização do social para tornar visível nossa colaboração com uma violência de gênero sistematicamente racializada, a fim de chegar a um reconhecimento inevitável dessa colaboração em nossos mapas da realidade"

Por fim, percebemos naquilo que Lugones (2007, 2008, 2012 e 2014) propõe que gênero e raça não podem ser discutidos de maneira separada. Entendemos que a distinção binária de gênero foi violentamente imposta como forma política pelos colonizadores. E tudo aquilo que fugia/foge do padrão europeu, branco, heterossexual, patriarcal; não tinha/tem direito a existência e dignidade como ser humano. Pois somente era/é tido como verdade/ moderno/humano o padrão do homem branco europeu, que se estabeleceu através da colonialidade do poder. Poder este, que foi atribuído àqueles que eram considerados humanos, por isso seriam detentores de direitos, aqueles que foram subalternizados sequer tinham o direito de existir como humanos, nesse sentido será discutida a próxima sessão a respeito do direito à alimentação e luta no campo.

Organização da luta no campo, questão fundiária e o Direito à alimentação no Brasil

Para entender o cenário atual, é preciso relembrar um pouco da História. Assim que o Brasil foi invadido, pelos colonos Portugueses, suas terras passaram a ser domínio da coroa portuguesa, que estabeleceu as capitanias hereditárias. Conforme aponta Diniz (2005), essas eram distribuídas a pessoas da pequena nobreza, ligadas à corte. Posteriormente os donos das capitanias, a dividiram em sesmarias, (pois tinham direito apenas a 20% dessas capitanias, o restante, (80%) deveriam ser divididas em sesmarias). As sesmarias eram um regime praticado em Portugal que teve origem na época medieval que consistia em doação por parte do governo lusitano de terras sem cultivo a pessoas que se comprometeram em produzir e devolvê-las ao fim de um período pré-estabelecido. A terra continuava sendo de posse da coroa portuguesa, aos donatários só caberia o usufruir das propriedades, e para deter essas terras, necessariamente

deveriam ser católicos, já que a igreja católica possuía poder político junto a coroa, Sistema que durou até 1822, quando houve a independência do Brasil.

A terra passou a ser ocupada através de posses gerando conflitos. As terras então passaram a ser mercadorias, ou seja, só poderiam ser vendidas. A Lei de Terras no Brasil em 1850 coincide com a data da Lei Eusébio de Queirós que proibia o tráfico de escravizados em todo território brasileiro, segundo Cavalcante, (2005). Com a promulgação da Lei de terras, conforme Gadelha (1989), houve subsídio para que colonos pudessem adquirir lotes de terras, após trabalhar algum tempo para os proprietários de terras, com as suas poupanças do seu trabalho remunerado, o que incentivava a vinda maciça de colonos. No entanto despreza-se conforme Gadelha (1989, p.161). "o trabalhador nativo livre como força de trabalho assalariada." Com isso os objetivos dos proprietários de terras só seriam alcançados, se o acesso à terra para ex-escravizados e nativos fosse negado, pois com a abolição escravista aumentaram os custos de exploração. Gadelha (1989) explica que na mudança do regime escravista para o trabalho assalariado se funde a questão do acúmulo de capital, onde a terra deixa de ser um recurso natural, para se tornar mercadoria. Movidos por interesses da classe rural – latifundiários – a legislação foi moldada para preservar seus interesses e lhes garantir a posse das terras. Porém o projeto só foi votado próximo da lei que abolia o tráfico de escravizados, pois "a classe rural abastada enfatizava a necessidade de impedir a posse gratuita das terras aos menos favorecidos" Gadelha (1989, p. 160). Por fim, segundo Cavalcante (2005), a Lei de Terras só garantiu aos latifundiários a posse das terras.

Mesmo com a Lei Eusébio de Queirós, não houve fim do tráfico escravagista, conforme explica Moura (1993), pois ainda ocorria de forma ilegal, e de forma interprovincial. O autor discorre sobre como os quilombos eram frente de resistência à casa grande. Neles os modos de produções agrícolas se diferenciavam das produções que ocorriam nas fazendas escravistas, conforme apresenta Moura (1993, p. 34). "os quilombos praticavam uma economia de policultura, ao mesmo tempo distributiva e comunitária, capaz de satisfazer a necessidade de todos os seus membros". Dessa forma, a produção que era praticada promovia o bem-estar a todos que ali estavam, diferente da produção de monoculturas latifundiário-escravista, que era voltada para atender as demandas do mercado externo, enquanto a população passava por privações. Cada quilombo, detinha suas maneiras de se organizar conforme a regionalidade. Como Palmares, onde detinha seu próprio sistema de produção de coletas, e caça e pesca, além do sistema artesanal. Além disso, não havia uso individual das terras, mas sim a ideia de propriedade coletiva. No mais, o autor explica como os conhecimentos eram passados nesses quilombos, através da tradição oral.

Segundo Lazzari e Souza (2007), o modelo de monocultura se estendeu por muitos anos no Brasil. E se acentuou com a chamada "revolução verde" que foi introduzida no Brasil durante a Ditadura Militar entre os anos 1960 e 1970, ela surgiu conforme apresentam Lazzari e Souza (2007, p. 4), "com a promessa de modernização do campo, de erradicação da fome, de aumento da produção, e, sobretudo como a nova era da agricultura e a busca de desenvolvimento nos países subdesenvolvidos". No entanto, esse modelo "desenvolvimentista" só aumentou as exportações, e a diminuiu a produção de alimentos básicos para população, aumentando a concentração fundiária e a dependência de sementes, além da mecanização no campo, o alto consumo de agrotóxicos e fertilizantes químicos, a modificação genética das plantas. No mais, as autoras apontam que a Ditadura Militar, causou aumento no êxodo rural e devastação ambiental. Nesse sentido, o pequeno produtor viu-se sufocado por grandes latifúndios, onde grandes empresas públicas e privadas, detém sementes geneticamente modificadas, ignorando

os saberes e práticas tradicionais. As quais a diversidade e policultura é deixada de lado, e a pobreza e o desemprego são tidos como normais para a agricultura capitalista.

Se observado o contexto, em momento algum fala-se sobre as mulheres terem acesso a terras, pois nem direito de propriedade elas tinham até 1962, quando foi instaurado o novo código civil brasileiro, ou seja, as mulheres não eram vistas como seres de direitos, conforme discute Lugones (2014), a colonização trouxe sua distinção dicotômica nos diversos aspectos, social, econômico, político, impondo de forma brutal e violento, seu modo produção, de saberes, linguístico, estético, práticas, instituições, formas de governar e organizar, com a terra, com os cosmos ou outras formas de espiritualidade. O qual somente o homem branco, era o ser racional capaz de decidir sobre a vida pública e governo, e a mulher branca - a única entendida como mulher - a passividade, somente como forma de reprodução da raça branca e os cuidados domésticos.

Com o intuito de mudar esse cenário, as mulheres rurais vêm se organizando na luta pela seguridade de direitos. Segundo Lorenzoni et. al (2020), nos anos 1980 começam os primeiros movimentos na luta contra a invisibilidade e anonimato das mulheres, contra a opressão e violência que só poderiam ser superadas com luta política e organização. O ano de 1982 marca a primeira luta pela participação sindical, pela saúde e direito das mulheres e contra a grilagem de terras. Desde então a luta das mulheres rurais, busca por seguridade de direitos, como em 1995 pela documentação pessoal das trabalhadoras rurais, 1997 pela previdência rural feminina, em 1988 pelo acesso à educação e os anos 2000 são marcados pela soberania alimentar, luta contra os transgênicos e contra as políticas imperialistas que colocam em risco a segurança alimentar. Mesmo com a luta, para que os direitos sejam efetivados nem sempre encontram soluções de forma harmoniosa, a violência se apresenta como sempre brutal, ceifando vidas por onde passa.

O Movimento que mais reúne mulheres rurais surgiu no ano 2000, é a maior organização de mulheres da América Latina segundo Marcha das Margaridas (2019). O movimento recebeu esse nome, em homenagem a Margarida Maria Alves, liderança Paraibana, que lutou pelos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores rurais, e foi assassinada em 12 de agosto de 1983. O dia de seu assassinato, é conhecido como o Dia Nacional de Luta contra a Violência no Campo e pela Reforma Agrária. As mulheres da Marcha das Margaridas (2019, p.4). a definem como "Ampla ação estratégica das mulheres do campo, das florestas e das águas para conquistar visibilidade, reconhecimento social, político e cidadania plena." A Marcha é coordenada pela CONTAG, e é construída em conjunto com outros movimentos, como feministas, centrais sindicais e organizações internacionais. Quando surgiu o movimento as mulheres se identificavam somente como trabalhadoras rurais, em 2007 passaram a se intitular mulheres dos campos e das florestas, e em 2015 acrescentou das águas, representando a diversidade brasileira, das ocupações das mulheres rurais, como agricultoras familiares, camponesas, sem-terra, acampadas, assentadas, assalariadas, trabalhadoras rurais, artesãs, extrativistas, quebradeiras de coco, seringueiras, pescadoras, ribeirinhas, quilombolas, indígenas e tantas outras identidades.

Apesar desse modo de produção hegemônico ter sua base colonial, que resulta no entendimento da produção de alimentos como produção de *commodities*, esses movimentos no campo têm outra concepção de organização e de produção de alimentos. Entender a luta das mulheres, que lutam pelo acesso alimentação e segurança alimentar, equidade de gênero, no combate ao racismo e a diferenças de classes, é entender outras formas de organizar, para além do modelo capitalista e patriarcal, que oprime, explora e violenta, de forma conservadora e intolerante toda e qualquer outra forma de existência e humanização. Dessa forma, buscamos

apresentar a mulher que é inspiração de luta para as mulheres brasileiras, camponesas, que vem se articulando na luta contra o machismo e os modelos patriarcais de produção e a violência no campo. A seguir é apresentada a trajetória metodológica que permitiu acessar a história de luta, desta mulher que intitula a luta por direitos das mulheres rurais brasileiras.

Procedimentos metodológicos

Para alcançar o objetivo proposto, adotamos como percurso metodológico uma pesquisa de caráter qualitativa, segundo Chizzoti (2003), descritiva conforme Denzin e Lincoln (2006), como técnica de coleta, foi utilizada pesquisa documental, segundo Holder (2005), e o método para acessar o campo foi o método biográfico. A pesquisa foi desenvolvida por meio da produção de material empírico para análise, através de pautas, fotos, vídeos, documentários, reportagens, teses, livros e artigos científicos. Depois de coletados os materiais foram organizados, conforme sua natureza, analisados e categorizados. O corpus da pesquisa foi processado em três partes, que foram importantes para que o trabalho pudesse ser realizado. No primeiro momento foi feita uma busca para que o maior número de material pudesse ser levantado, o segundo momento foi pautado pela organização dos materiais, que foram selecionados, classificados e sistematizados conforme a sua natureza, para que assim chegasse a terceira fase que foram as análises dos materiais.

Santos e Davel (2021), explicam que o método biográfico proporciona uma ligação entre ação e sequencialidade, que são apresentadas através de uma narrativa, a qual a subjetividade e a intersubjetividade, favorecem a riqueza de detalhes, evitando reducionismos. No mais o método permite uma relação de história versus contexto, que acontece de forma temporal, dinâmica e mostra a relação de vivência do indivíduo e seus reflexos, além de prover ao pesquisador/a uma autorreflexão.

Segundo Barbosa et al. (2017), a análise temática, se apresenta como uma alternativa em casos, onde se requer uma capacidade melhor de interpretação do campo, onde a identificação de sentidos, sobressaem. De forma a fim de sistematizar as fases da análise temática, os autores apresentam as seis fases de análise, que precisam ser feitas de bom uso, sendo elas: familiarização com os dados, geração de códigos iniciais, busca de temas, revisão dos temas, definição e nomeação dos temas, produção de relatório. A partir destes pressupostos, foram construídas três categorias temáticas de análises que estruturam a apresentação dos resultados da pesquisa e que permitem articular a narrativa biográfica da trajetória de vida de Margarida Maria Alves com o referencial teórico do feminismo decolonial, sendo estes (i) Divisão racial, sexual e colonial do trabalho e invisibilização do trabalho rural de mulheres; (ii) a organização sindical como prática contra-hegemônica; e (iii) o corpo de Margarida como território político. Essa estruturação não fragmenta a história de Margarida, mas permite que ela seja compreendida como local de articulações entre colonialidade de gênero, luta fundiária e formas de organizar que desafiam o entendimento das relações entre gênero, organização e luta das mulheres no contexto rural no Brasil.

Resultados da pesquisa

Para a apresentação dos resultados da pesquisa estruturamos essa seção em três eixos de discussão. A primeira, com a apresentação da biografia de Margarida Maria Alves, destacamos os processos de divisão colonial do trabalho e a invisibilização do trabalho feminino rural. A segunda subseção, intitulada Organização da luta no campo e a questão agrária, enfatizamos as configurações da organização sindical como prática contra-hegemônica. Por fim, ao discutirmos práxis sindicais como práxis organizacionais de resistências das mulheres

na luta no campo no Brasil, debatemos como o corpo de Margarida se organiza como território político da questão fundiária em nosso país.

Quem é Margarida Maria Alves?

Margarida, mulher paraibana, que tinha no amanhã sempre a incerteza. Porém a morte não temia, sabia que ela era uma certeza. Se pudesse escolher o fim dos seus dias, seriam como sempre foram, na luta contra a fome. Em sua frase "é melhor morrer na luta, do que morrer de fome", observamos a força de uma mulher que se tornou imortal, e não se entregou jamais aos medos que pudessem cercá-la, mas que foi morta pela luta dos seus ideais. Para entender o ser Margarida, é preciso voltar no tempo e na história e conhecer um pouco mais, sobre esta mulher que por ironia do destino, leva o nome de uma flor que é símbolo de delicadeza, enquanto Margarida Maria Alves foi e é força e resistência.

Segundo Ferreira (2017), Margarida nasceu em agosto de 1933, de família pobre, seus pais foram expulsos da terra, onde viviam, em Alagoa Grande na Paraíba. Entre as suas qualidades estão uma mulher simples, destemida, forte, que não abaixava a cabeça, e religiosa. Destaco aqui a religiosidade de Margarida, pois foi através da religião que ela se associou e começou a fazer parte dos sindicatos, incentivada pelo padre da região. Sindicato o qual foi secretária por duas vezes e posteriormente foi eleita presidente. Segundo Rodrigues (2018), ela desde cedo, encontrou-se com o mundo do trabalho. Filha de pais pobres, que não detinham terras, começou ainda na infância a trabalhar para manter o sustento da família, numa plantação de abacaxis, onde foram expulsos pelos patrões. A família de Margarida, sem alternativas, mudou-se para a cidade e começou ali seu primeiro ato na luta pelos direitos dos trabalhadores. Margarida, revoltada com o que acontecia com a sua família entrou na justiça contra os patrões, mas não obteve êxito.

Ferreira (2009) elucida os traços de Margarida, que se apresentavam com traços indígenas e afro-brasileiros, herdados dos pais. Quanto à sua escolaridade, Rodrigues (2018), explica que Margarida estudou até a quarta série, o ensino fundamental I. Casou-se em 1971 com Severino Cassimiro Alves e teve dois filhos, um que nasceu morto e José de Arimatéia Alves. Foi através da luta sindical que conheceu seu esposo, esse o qual contribuiu fortemente com a aproximação dela com o sindicato rural dos trabalhadores de Alagoa Grande.

Severino Cassimiro Alves, esposo de Margarida, foi o primeiro presidente do SRT Alagoa Grande, segundo Ferreira (2017) pessoa que exerceu grande influência na luta sindical de Margarida. Tanto pelo incentivo quanto pela relação matrimonial, exercida pelo poder do marido sobre a esposa, que era bem presente nesse período. Segundo Rodrigues (2018), Severino a aproximou do sindicato, pois ela era alfabetizada, e assim exercia a função de secretária, prática comum dos sindicatos nesse período histórico, já que as mulheres eram mais alfabetizadas e lidavam melhor com as questões burocráticas. Na sequência, Margarida tornou-se tesoureira e depois diretora, mesmo exercendo esses cargos com dificuldade, não desanimou, pois, a luta pelos direitos dos trabalhadores, já lhe eram causas identitárias. A respeito da sua formação política, Rodrigues (2018), destaca:

> Ficou claro que Margarida teve a sua formação política na práxis do trabalho e no cotidiano sindical, tornando-se uma radical defensora dos trabalhadores canavieiros, orientando-os a lutar pela defesa de direitos como as carteiras assinadas, as férias, o décimo terceiro salário, o descanso remunerado, as indenizações em casos de expulsão da terra, a reforma agrária etc. (Rodrigues, 2018, p. 38).

No entanto, a presidência do sindicato, foi uma conquista realizada por Margarida. Seu esposo já havia sido presidente, mas foi com suas palavras de segurança que conseguiram perceber a firmeza que precisavam para elegê-la como presidente. Como afirma Ferreira, (2017, p. 109). "Não foi uma coisa do dia pra noite". No entanto, o sindicato era um lugar ao qual somente cabiam aos homens. Conforme elucida Ferreira (2017 p. 61) "percebe-se que muitas não se filiavam devido às opressões dos pais ou do marido, que se pronunciavam dizendo 'isso é coisa de homem'."

Organização da luta no campo e a questão agrária

Conforme Lugones (2008), disserta sobre como os modos capitalistas foram difundidos pelo mundo através dos processos exploratórios pelos colonizadores, entre eles o lugar o qual a mulher poderia ocupar na sociedade, e as funções que deveriam ser exercidas pelos homens. Apesar do incentivo de seus esposos sobre a presidência do sindicato, em primeiro momento lhe foi atribuída a função de secretária, somente quando Margarida mostra sua desenvoltura, é que lhe é confiada a chance de concorrer à presidência, lugar esse que antes só caberia aos homens, ela foi uma das primeiras mulheres que se tornaram presidentes de sindicatos no Brasil, através da sua capacidade e conhecimento pelos direitos dos trabalhadores.

Esse processo também nos remete sobre como a divisão sexual do trabalho se insere, inclusive, em organizações que se colocam como lugar de questionamento das formas de produção capitalistas. É por isso que se torna necessário compreender gênero como um processo estrutural, pois é esta categoria que estrutura e organiza nossas formas de produção e de reprodução social. A invisibilidade da mulher, se exprime em diversas formas, até mesmo no silenciamento das mulheres, sobre não abrir espaço de falas, ou então ao ocupar cadeiras importantes, em cargos de decisão, como na cúpula dos sindicatos. Observamos sobre a manutenção do poder masculino, conforme transcreve Ferreira (2017):

> Não era fácil falar na reunião do Conselho da CONTAG, era formado por presidentes, tesoureiros ou secretários (as) geral, todo mundo se metia e a gente tinha que apresentar nossas propostas era ali, não tinha outro lugar, mais fico feliz em saber que o que somos hoje, foi construído e conquistado por nós mesmas. (FONTE: Entrevistada 2 – Membro da Comissão de Mulheres da CONTAG, João Pessoa, em 13/07/2004) Ferreira (2017, p. 64).

Segundo Ferreira (2017), Margarida, se tornou alvo, por lutar pelos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. A morte de outros nomes que faziam parte da luta do campesinato, era fruto da perseguição dos latifundiários. Margarida foi perseguida e a ameaçada de diversas formas. Pediam pela mudança de seus discursos, mas ela se manteve na luta. Até o fatídico 12 de agosto de 1983, onde foi morta com tiro na cabeça, na janela de sua casa.

Margarida, sabendo das ameaças que vinha sofrendo, disse em seu discurso em Sapé, conforme Ferreira (2017, p. 112) "que era melhor morrer na luta do que morrer de fome, e da luta ela não fugiria". Rodrigues (2018), relata que Margarida estava no interior de sua residência comendo uma espiga de milho e observando seu filho brincar, quando foi alvejada por um pistoleiro com tiro na cabeça. Seu esposo Severino, estava também em casa assistindo TV, na ocasião, e ao escutar o barulho foi de encontro a esposa que já se encontrava sem vida no chão. O tiro destruiu a parte direita do rosto e fez um grande ferimento na cabeça. Até hoje ninguém foi preso ou condenado pela sua morte.

Segundo Rodrigues (2018), os latifúndios detêm grande força, formando a base de espaços e instituições públicas, que agem de acordo com interesse desses grupos. No qual detém sua origem e poder desde o período colonial, que estabeleceu as estruturas de produção brasileira, que tem como fonte a exploração produtiva, grandes concentrações de terra, escravização, exclusão e genocídio de grupos minoritários, a qual não apresentou um rompimento, conforme apresenta:

> A herança colonial se fez sentir na construção desse novo Estado que, após a independência, desenvolveu-se sobre as estruturas econômicas, políticas, institucionais e culturais originadas no período colonial, que vão se modificando ao longo do tempo, perdurando o processo colonizador. (Rodrigues, 2018, p. 118).

O Grupo da Várzea é um exemplo de manutenção do poder do latifúndio. O grupo era representado por usineiros e latifundiários da região da Alagoa Grande, o qual possuía muita influência e poder político. O principal suspeito da morte de Margarida, fazia parte desse grupo. (Rodrigues, 2018) Mas sua morte não foi em vão, sua luta se faz presente como apresenta Ferreira (2017, p. 115), "os latifundiários pensaram, os patrões pensaram que ao matar Margarida calaria, só que eles se enganaram, porque do sangue daquela mulher brotou muitas, e muitas margaridas, nós temos milhares de margaridas, espalhadas nesse Brasil."

Margarida, viveu em uma região onde a economia se baseava na agropecuária, tendo como principal atividade agrícola o cultivo de cana-de-açúcar, consequentemente grandes monopólios rurais, latifúndios eram espalhados pela região. Porém a atuação da paraibana frente ao sindicato, desagradou os donos de terras, conforme explicita Rodrigues (2018, p. 17) [ela] "desagradou os grandes proprietários de terras, tendo em vista que, durante seus 12 anos na presidência do sindicato, moveu inúmeras ações trabalhistas, sobretudo contra usineiros e fazendeiros da região."

Conforme elucida Rodrigues (2018) o poder desses grandes proprietários de terras não se restringia somente aos meios de produção, mas também ao poder político. O que lhes garante privilégios junto às diversas instituições inclusive do sistema de justiça. A autora ainda demonstra que entre 1985 e 2016, 28 pessoas foram mortas no campo paraibano, mas somente 5 foram julgados, mas ninguém foi preso. O que confirma a proteção dos mandantes dos crimes.

De certo modo a reafirmação do poder das pessoas que arquitetaram a morte de Margarida, se deu através do silenciamento de uma voz que denunciará as injustiças cometidas contra um povo subalternizado, o qual, lutava pela sobrevivência e o acesso a uma vida minimamente digna, na luta contra a fome. A respeito da violência utilizada sobre o corpo de Margarida, uma mulher vem do processo de colonização, onde os colonizadores, utilizavam da violência como forma de dominação e reafirmação do ser e poder sobre os povos nativos. Principalmente sobre o corpo de mulheres, as quais sequer eram consideradas como seres humanos, e seus corpos eram de direito daqueles que possuíam o poder, o homem branco colonizador, e que poderiam ser violentados. (Lugones, 2007)

Segundo Rodrigues (2018), a região de uma região onde prevalecia o cultivo da cana-de-açúcar, a principal ocupação dos trabalhadores rurais, era no corte de cana, de forma braçal. Que vendiam sua força de trabalho, por baixos preços, onde eram superexplorados e não tinham seus direitos garantidos, além das condições de vida precárias. A autora explica, que mesmo sofrendo inúmeras ameaças, Margarida não fugiu da luta, em seus discursos aos trabalhadores

ela denunciava e respondia as ameaças sofridas e afirmava que lutaria pelo fim da exploração sofrida até o fim de seus dias.

Margarida, segundo IEVE (2009), moveu durante seu período como sindicalista, mais de 600 ações contra usineiros e latifundiários da região. Quando foi morta movia 72 ações sobre esses homens poderosos. Inclusive numa carta datada de 19 de fevereiro de 1983 (ano de sua morte), ela relata o recado mandado sobre "não criar caso" para o seu próprio bem, e reitera sobre não estar criando caso, mas sim pela luta dos direitos dos trabalhadores rurais, para que as leis fossem cumpridas.

Práxis sindicais como práxis organizacionais de resistências das mulheres na luta no campo no Brasil

Segundo Rodrigues (2018, p. 38) "nos depoimentos e na análise documental ficou claro que Margarida teve sua formação política na práxis do trabalho e no cotidiano sindical". Margarida, mulher do brejo, ensino fundamental incompleto discutia uma política desenhada nos livros, e que versava sobre uma realidade totalmente distinta daquela praticada na realidade do brejo paraibano, onde as ações políticas assumem características totalmente ligadas à atuação dos moradores locais. Sejam trabalhadores ou donos de terras.

Impossível falar de Margarida, sem falar da luta sindical. A luta sindical rural no Brasil, começa por cerca dos anos 1930, pelo direito dos trabalhadores rurais, principalmente para aqueles que eram assalariados, a luta por melhores condições de trabalho e vida foram os principais propulsores desse tipo de organização, conforme elucida Ferreira (2017, p. 59) "A exclusão da categoria trabalhadora rural, fortemente marcada pela fome, miséria e violência, motivou a realização de algumas lutas unificadas entre essas organizações de trabalhadores." Foram várias atividades que contribuíram substancialmente para qualificar e articular as ações políticas das mulheres, na perspectiva de se assumirem enquanto sujeitos políticos e, consequentemente, enquanto dirigentes das organizações sociais, partidos, parlamentos, dentre outras (Ferreira, 2017).

Lugones (2007), discorre sobre a posse das terras, e o lugar das mulheres na sociedade com fim meramente reprodutivo, seja para manutenção da raça, ou como apresenta Davis (2016), sobre multiplicação da força de trabalho. Uma história que só enxerga as mulheres como fonte de reprodução, e não como sujeitas, que podem se expressar e exercer seus direitos. Conforme explica Lugones (2014), sobre silenciar vozes, onde se sentem no direito da razão e da verdade. E a vida do outro não tem valor, pois não é visto como seu semelhante. As mulheres, ocupam posições menores, ainda mais quando se interseccionam gênero, raça e classe. Sofrendo todos os tipos de violência, pois é através dela que se estabelecem as relações de poder.

Nesse sentido, Ferreira (2017), apresenta que a participação da mulher nos sindicatos quase não era reconhecida, pois não lhes era permitido participar de tais espaços. Mesmo que não se falasse em feminismo, a luta pelo direito das mulheres, ainda que tímida, foi tomando espaço dentro da luta sindical, e trouxe várias conquistas para as mulheres rurais. Pouco se falava em feminismo até então, mas a morte de Margarida abriu portas que jamais poderão ser fechadas, a percepção de ser mulher, se entender como parte, e personagem principal da própria história e de uma história de luta, conforme transcreve Ferreira (2017) numa entrevista:

> Antes da morte de Margarida, antes dos seminários do CENTRU, antes da luta integrada aos movimentos da CUT e dos sindicatos, nós também não sabíamos o que era nossos direitos. A gente tinha que curvar a cabeça, a gente vivia de

> cabeça baixa, curvada perante a sociedade. A gente não se sentia mulher, porque a gente só fazia o que o povo queria. A gente obedecia a pai, a gente obedecia a patrão, a gente obedecia a marido, e era aquela coisa, a mulher tinha que baixar a cabeça em tudo, até nossos próprios pais passavam aquela imagem pra gente e dizia que na hora do casamento a mão da mulher ficava por baixo, e a mão do marido ficava por cima, porque a mulher ela tinha que ser submissa ao marido, toda hora a mulher tinha que ser a outra metade, mas a metade inferior do homem, e hoje, a gente sabe que não é isso." Ferreira (2017, p. 119).

Conforme descreve Lugones (2014), a respeito da dominação e a submissão da mulher, entendida como ser inferior, ou até mesmo não percebida como ser humano. Que é uma herança dos processos colonizadores do Brasil, onde a mulher não faz parte da história. Margarida escreveu seu nome na história desse país, onde as mulheres não têm espaço para serem heroínas, pois somente cabe aos homens os papeis de heróis, salvadores da pátria. De todo modo, o que Lugones (2008) apresenta como sendo a colonialidade de gênero, se expressa no dia a dia pelos resquícios de colonialidade. Onde a luta das mulheres contém um viés de indiferença criando barreiras que as mulheres não conseguem ultrapassar, e quando ultrapassam encontra-se um jeito de pôr fim, um cala-boca, como é o caso de Margarida Maria Alves, e muitas vezes está até mesmo imbricado no Estado pela maneira de como as regras são feitas, de como é constituída a justiça. Uma justiça que é constituída por homens e privilegiados, que não permitem uma visão que enxerga as estruturas que formam as diferenças sociais.

A morte de Margarida não é só mais uma estatística. O quanto representa a morte de uma mulher rural, com senso de coletividade, durante um dos períodos mais violentos desse país, que foi a ditadura militar de 1964. Momento histórico que ceifou diversas vidas pelo país pelos mais diversos motivos, principalmente políticos. Mas nem mesmo com sua morte conseguiram silenciar sua luta, Margarida vive, vive em cada movimento, em cada mulher que participa da luta pelos seus direitos, em cada memorial que leva seu nome, em cada mulher rural que resiste a violência, talvez o ser imortal seja sobreviver todos os dias na luta contra as injustiças, principalmente a fome.

Considerações finais

Este trabalho teve como objetivo analisar como a colonialidade de gênero influencia na organização de mulheres para a efetivação do direito à alimentação no Brasil. A partir das análises sobre a trajetória de organização da luta pelo Direito à alimentação realizada por Margarida Maria Alves, destacamos a sua influência e protagonismo na luta contra a fome e desigualdades, que estão ligadas a uma questão de Poder. Poder este, que foi forjado durante o período colonial e determinou lugares na sociedade, e instaurou seu modo de ser e produzir. Movimentos como a Marcha das Margaridas, que é uma organização coletiva que busca pela transformação social, inspirada na luta de uma mulher que foi pioneira no movimento sindical, trazem ao debate uma fome de justiça, em virtude dos apagamentos que tem sido instaurado violentamente de forma histórica, subjetiva e culturalmente em países colonizados como o Brasil. A trajetória de Margarida, marcada pela resistência, pela luta sindical e pelo enfrentamento às opressões que estruturam o campo brasileiro, expressa um modo de organizar que tem como eixo a dignidade dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais, a soberania alimentar e a recusa à subalternização imposta pela herança colonial. Movimentos como a Marcha das Margaridas, inspirados em sua luta, são a expressão contemporânea dessa forma de

organizar coletiva, interseccional e radicalmente comprometida com a transformação social e organizacional da sociedade brasileira.

Do ponto de vista das contribuições para o campo dos Estudos Organizacionais brasileiros, este artigo apresenta três eixos de avanço para o campo. Em termos teóricos, argumentamos que a categoria fundiária (Quadro 1), que se refere as relações de posse, acesso e disputa pela terra, constitui uma dimensão organizacional estruturante que permanece ausente das análises hegemônicas dos EOR brasileiros. Essa omissão não é acidental, visto que ela expressa a herança colonial e urbano-cêntrica do próprio campo, que tende a tomar a empresa e o mercado como loci privilegiados de análise. Incorporar a questão fundiária aos EOR significa reconhecer que processos organizativos como sindicatos rurais, marchas e movimentos camponeses são formas legítimas e complexas de organização coletiva, irredutíveis às categorias organizacionais convencionais.

Quadro 1 - A categoria fundiária como categoria de análise para os Estudos Organizacionais brasileiros

Categoria de análise	Evidências empíricas da pesquisa	Potencialidade para às análises organizacionais
Divisão racial, sexual e colonial do trabalho e invisibilização do trabalho rural de mulheres	A expulsão da família de Margarida da terra, o trabalho infantil e a função de "ajuda" atribuída ao trabalho feminino no campo.	Permite analisar organizações rurais, a exemplo de sindicatos, cooperativas e movimentos camponeses, a partir da articulação entre posse da terra, gênero e raça, ampliando o conceito de trabalho.
Organização sindical como prática contra-hegemônica	A trajetória de Margarida na presidência do STR como expressão de como o próprio sindicato rural operou como espaço de disputa da colonialidade de gênero.	Oferece às análises organizacionais um modelo que articula luta trabalhista, reforma agrária e resistência à violência fundiária como dimensões inseparáveis, desafiando a separação entre organização e movimento social e sindical
O corpo de Margarida como território político	O assassinato de Margarida pelo latifúndio evidencia que o controle dos corpos das mulheres rurais e o controle da terra são expressões do mesmo sistema de poder colonial. Seu corpo é destruído como resposta à ameaça que representa para a ordem fundiária.	Propõe a corporalidade como categoria organizacional, visto que o corpo das trabalhadoras rurais é simultaneamente força de trabalho explorada, território de violência colonial e sujeito de resistência organizada, ampliando o escopo das análises sobre poder nas organizações.

Fonte: da pesquisa (2026).

Em termos epistemológicos, as contribuições que propomos versam sobre como o feminismo decolonial opera neste trabalho não apenas como perspectiva substantiva, mas como lente analítica para os EOR. Ao evidenciar que gênero, raça e classe se co-constituem e estruturam os processos de organizar no campo brasileiro, o artigo propõe que os EOR críticos precisam incorporar a interseccionalidade como categoria analítica central, e não como um suporte às singularidades das análises organizacionais quando centradas nos debates sobre gênero. A trajetória de Margarida demonstra que ignorar essas articulações equivale a

reproduzir, na academia, a mesma invisibilização que os processos coloniais impuseram às mulheres rurais. O feminismo decolonial, assim, não apenas amplia o campo temático dos EOR, mas questiona seus próprios fundamentos ontológicos e epistemológicos.

Em termos metodológicos, a articulação entre método biográfico e análise temática, articuladas para o entendimento sobre como trajetórias pessoais evidenciam dinâmicas organizacionais a partir de fontes documentais diversas, demonstra a importância de como resgatar histórias de vida de lideranças camponesas constituem um corpus analítico subexplorado pelos EOR, com potencial para revelar lógicas organizativas que desafiam as fronteiras disciplinares do campo e ampliam seu repertório empírico e conceitual.

Esse trabalho também contribui com o campo dos estudos organizacionais ao destacar a necessidade de incorporação da categoria fundiária às análises organizacionais. Há uma predominância de pesquisas, ainda que no que se denomina de estudos críticos, nos espaços urbanos das cidades colocando os debates sobre o contexto rural, sobretudo a luta pela terra, ainda incipientes em termos de campo de estudos, pesquisas e reflexões para a área de estudos organizacionais no Brasil. Tanto que as resistências negras quilombolas e indígenas que foram, em sua grande medida, também processos organizativos de lutas pela terra, ainda não se tornaram objeto de ampla reflexão nos EOR brasileiros. Mulheres trabalhadoras, sobretudo do campo, ainda precisam ter seu espaço de contribuição com a construção do campo de conhecimento em Administração no Brasil avançado. Nesse sentido, o feminismo decolonial pode ser uma das principais abordagens a contribuir com estas reflexões.

Por fim, o trabalho relata como a trajetória de organização realizada por Margarida Maria Alves influenciou a luta pelo Direito à alimentação no Brasil, através da sua história de vida, marcada pela sua resistência, luta sindical, e enfrentamento às diversas opressões que lhe cercaram, em especial contra um sistema que usa a fome como instrumento de poder.

Referências

.BALLESTRIN, L. Feminismos Subalternos. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 25, n. 3, p. 1035-1054, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104026X2017000301035&lng=en&nrm=iso.

BARBOSA, M. A. S.; SILVA, M. R. da; NUNES, M. S. C. Pesquisa qualitativa no campo Estudos Organizacionais: explorando a Análise Temática. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 41., 2017, São Paulo. Anais eletrônicos... São Paulo: AnPAD, 2017.

CAVALCANTE, J. L. A Lei de Terras de 1850 e a reafirmação do poder básico do Estado sobre a terra. Revista Histórica Online, n. 2, 2005. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/publicacoes/revista_historica

CHIZZOTTI, A. A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios. Revista Portuguesa de Educação, Braga, v. 16, n. 2, p. 221-236, 2003.

COLLINS, P. H. Pensamento feminista negro. São Paulo: Boitempo, 2019.

DINIZ, M. Sesmarias e posse de terras: política fundiária para assegurar a colonização brasileira. Revista Histórica Online, n. 2, 2005. Disponível em:

http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/publicacoes/revista_historica

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (Orgs.). O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 15-41.

FERREIRA, A. P. M. S. Margarida, Margaridas: memória de Margarida Maria Alves (1933-1983) através das práticas educativas das Margaridas. João Pessoa: Editora da UFPB, 2017.

FERREIRA, A. P. M. S. A trajetória político-educativa de Margarida Maria Alves: entre o velho e o novo sindicalismo rural. 2009. 146 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

GADELHA, R. M. A. F. A lei de terras (1850) e a abolição da escravidão: capitalismo e força de trabalho no Brasil do século XIX. Revista de História, São Paulo, n. 120, p. 153-162, 1989. DOI: https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.v0i120p153-162

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: SILVA, L. A. et al. Movimentos sociais urbanos, minorias e outros estudos. Ciências Sociais Hoje. Brasília: ANPOCS, 1983. p. 223-244.

HODDER, I. The interpretation of documents and material culture. In: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (Eds.). The Sage Handbook of Qualitative Research. London: Sage, 2005. p. 393-402.

IBGE. Censo Agropecuário 2017. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73096.

LUGONES, M. Heterosexualism and the Colonial/Modern Gender System. Hypatia, v. 22, n. 1, p. 186-219, 2007. DOI: 10.1111/j.1527-2001.2007.tb01156.x.

LUGONES, M. Colonialidad y género: tabula rasa. Tabula Rasa, Bogotá, n. 9, p. 73-101, 2008.

LUGONES, M. Subjetividad esclava, colonialidad de género, marginalidad y opresiones múltiples. In: MONTES, P. Pensando los feminismos en Bolivia. La Paz: Conexión Fondo de Emancipación, 2012. p. 129-140.

LUGONES, M. Rumo a um feminismo descolonial. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935-952, 2014.

LAZZARI, M. L.; SOUZA, S. A. Revolução verde: impactos sobre os conhecimentos tradicionais. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E CONTEMPORANEIDADE, 4., 2017, Santa Maria. Anais... Santa Maria: UFSM, 2017. Disponível em: http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2017/4-3.pdf

LORENZONI, C. et al. Movimento de mulheres camponesas: veredas de muitas histórias. In: MEZADRI, et al. Feminismo camponês popular: reflexões a partir de experiências no Movimento de Mulheres Camponesas. 1. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2020.

MARCHA DAS MARGARIDAS. Subsídio da Marcha, 2019. Brasília, 2019.

MOURA, C. Quilombos: resistência ao escravismo. São Paulo: Ática, 1993.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (Org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

RODRIGUES, L. L. M. Terra que brota margaridas e encerra vidas: judicialização da questão agrária e violência no campo paraibano. 2018. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018.

ROZIMAN, L.; CLOSS, M. Modernização da fome e a vida das mulheres: por que lutamos pela soberania alimentar. Blog da Marcha Mundial das Mulheres, 09 ago. 2021. Disponível em: https://marchamulheres.wordpress.com/2021/08/09/modernizacao-da-fome-e-a-vida-das-mulheres-por-que-lutamos-pela-soberania-alimentar/.

SANTOS, F. P.; DAVEL, E. P. B. Métodos biográficos para a pesquisa em administração: princípios, potencialidades, práticas e desafios. REAd. Revista Eletrônica de Administração, v. 27, n. 2, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1413-2311.320.103048